



Portaria CONRE4 nº. 004/2019



**CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 4ª REGIÃO
RS/SC**

PORTARIA CONRE4 Nº 004/2019 DE 10/06/2019

Dispõe sobre a concessão reajuste salarial a título de dissídio ao funcionário Egon Nunes Gonçalves

O Excelentíssimo Senhor Estatístico **GABRIEL AFONSO MARCHESI LOPES**, Presidente do Conselho Regional de Estatística da 4ª Região RS/SC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 14, incisos I e VII, da Resolução CONFE nº 30, de 06 de Novembro de 1974, Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Estatística (CONREs) e decisão em Sessão Plenária de 04 de Junho de 2019;

CONSIDERANDO que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) acumulado dos últimos 12 meses em Maio de 2019 foi de 4,66%;

CONSIDERANDO que o CONRE4 sempre concedeu aumento real aos seus funcionários, reajustando seus salários em patamar superior ao IPCA/IBGE de maio do ano vigente, garantindo o poder de compra e impedindo a defasagem salarial;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder reajuste salarial de 5% (cinco por cento) ao funcionário **Egon Nunes Gonçalves**, com início em **01 de Maio de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Sede do Conselho Regional de Estatística da 4ª Região, Porto Alegre – RS, aos dez dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

Estatístico GABRIEL AFONSO MARCHESI LOPES

Presidente do Conselho Regional de Estatística da 4ª Região RS/SC

Registrado no Conselho Regional de Estatística da 4ª Região RS/SC e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: <http://www.conre4.org.br/>